



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 108/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“PRORROGA A CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão do servidor público municipal, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Educação Municipal, para prestar serviço junto a Secretaria Estado de Educação, para ocupar cargo em Comissão de Diretor de Escola Estadual Eliazar José Rodrigues, conforme estabelecido na Clausula Terceira na alínea “ i “ do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 0733/2016, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019.**

IJ o Sr. **AELIS DE SOUSA DOURADO**, efetivo no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE DISCIPLINA ED AMBIENTAL/CIÊNCIAS, matrícula 1116, que tomou posse no referido cargo em 01/08/2008 e entrou em exercício em 01/08/2008, por força de aprovação no Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2008, efetivo por meio do DECRETO Nº. 083/2012, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 0733/2016, com pagamento do cargo em comissão pelo Estado de Minas Gerais, sem ônus para o município de São João das Missões-MG, sem prejuízo na estabilidade do servidor.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL